

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de Empresa Especializada para **O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO BÁSICO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO RINK, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NA REGIÃO PRAIA DA BAÍA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ**, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura.

SUMÁRIO:

01. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO	2
02. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
03. DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ORÇAMENTO	4

01. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos necessários para a elaboração do **PROJETO BÁSICO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO RINK, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NA REGIÃO PRAIAS DA BAÍA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ**, com área aproximada de projeto de 16.735,00 m². A intervenção tem por objetivo promover a valorização paisagística e a requalificação do espaço como importante parque urbano no âmbito do processo em curso da Revitalização do centro de Niterói, priorizando a permeabilidade do solo, a manutenção de áreas verdes com árvores de médio e grande porte e integração com o entorno. Pretende-se fortalecer o uso de permanência e passagem, considerando a vocação do entorno comercial e residencial, bem como os fluxos urbanos existentes.

02. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Projeto Básico e Executivo, com as características descritas em anexo, contempla a prestação de serviços de considerável complexidade técnica, cuja execução observará as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início. Para a elaboração do orçamento de referência, foram adotadas as tabelas da EMOP (junho de 2026), com o B.D.I. utilizado de 20,0%.

Todas as despesas com mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, serão de responsabilidade da empresa contratada.

As medições serão realizadas mensalmente, sendo o faturamento efetuado de forma proporcional aos serviços efetivamente executados e devidamente aprovados.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, na ausência destas, com os demais regulamentos, procedimentos e boas práticas aplicáveis. Os parâmetros e requisitos para a execução dos serviços encontram-se detalhados no Corpo Técnico da Contratação e na Planilha Orçamentária.

03. DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ORÇAMENTO:

Precisará dos seguintes produtos a serem apresentados nos padrões da contratante:

1. Projeto básico para urbanização/reurbanização de áreas, visando a organização espacial e das atividades, contemplando: sistema viário, passeios, praças, arborização, iluminação com critérios luminotécnicos, distribuição e integração do mobiliário urbano e equipamentos urbanos considerando o perímetro indicado da área projeto;

Niterói, 08 de julho de 2026.